

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
OFÍCIO ÚNICO

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Maria Edith Quintanilha da Silva

Resp. P/ Expediente

R. Manoel Turibio de Farias, 263 - Centro - Armação dos Búzios - CEP 28.950-000

**Matrícula - 4.164**

**Data: 22/10/2004**

MATRÍCULA

**Imóvel** - Prédio Residencial composto de 02 (Dois) Pavimentos, com uma área construída de 225,29m<sup>2</sup>; e, bem assim do respectivo Lote de Terreno onde o mesmo encontra-se edificado, designado como Lote n.º 14 (Quatorze) situado em Geribá, zona urbana deste Município de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na Municipalidade sob o n.º 126.983-6; desmembrado de maior porção da Área Remanescente 01, que por sua vez originou-se do desmembramento da Área de Terras Remanescente de 97.334,00m<sup>2</sup>, tendo o mesmo as seguintes medidas e confrontações: medindo 23,00m de frente para a Estrada de Geribá; 47,90m na linha lateral direita, confrontando com a Área Remanescente 2; 21,00m na linha dos fundos, confrontando com a Servidão Pública à Praia da Ferradurinha; e, na linha lateral esquerda em dois segmentos: o primeiro com ângulo de 90º07'37" medindo 29,80m, e o segundo com um ângulo de 181º40'52" medindo 18,00m mais um ângulo de 91º04'32" confrontando com a Servidão Pública à Praia da Ferradurinha, formando uma área de 1.067,00m<sup>2</sup>. **Proprietário** - PERCIVAL DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, militar, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Aeronáutica n.º 259.691 expedida em 16.05.83 e inscrito no CIC sob o n.º 034.425.787-87; e, ADRIANA SANTOS DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, cantora, portadora da Carteira de Identidade do IFP n.º 06395880-5 expedida em 13.04.82 e inscrita no CIC sob o n.º 760.962.387-34, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Vilhena de Moraes, n.º 240 Apto. 607, Bloco 02, Barra da Tijuca. **Registro Anterior** - Matrícula 19.471 sob os n.ºs R-01 de 19.05.89; AV-02 de 11.07.94 e AV-03 de 19.08.04 do Serviço Notarial e Registral do Serviço Notarial e Registral do Primeiro Ofício da cidade de Cabo Frio-RJ. O Oficial.

Geremas Quintanilha da Silva  
Escrevente Substituto

**R - 01 - 4.164** - Data: 22 de Outubro de 2004 - **DOAÇÃO** - (Protocolo n.º 9.074 de 21.09.04) - **Transmitente** PERCIVAL DE OLIVEIRA LIMA, qualificado na Matrícula. **Adquirente** ROBERTA ROSOLEM LIMA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.389.696-5, expedida pelo IFP em 13.06.94, inscrita no CIC sob o n.º 043.071.077-13, residente e domiciliada à Rua Guimarães Rosa, n.º 203, Apto. 2002, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro. O Transmitente tendo renda suficiente para garantir sua subsistência, conforme preceitua o Art. 1175 do CCB, doa à Adquirente, a parte que detinha sobre o imóvel constante da presente Matrícula, ou seja, 50% (cinquenta por cento), tendo sido atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 54.047,96 (Cinquenta e Quatro Mil, Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). O ITD foi pago através da Guia 4.910000163-4, no valor de R\$ 2.700,00 em 06.07.2004. Passando, destarte o imóvel a propriedade de ROBERTA ROSOLEM LIMA com a proporcionalidade de 50% (Cinquenta por cento); e, ADRIANA SANTOS DE CASTRO com a proporcionalidade de 50% (Cinquenta por cento). Tudo nos termos da Escritura lavrada nas Notas do 10º Ofício de Justiça, da cidade de Nova Iguaçu-RJ, Livro 143-FS Fls. 185/186 Ato 092 em 11.04.03. O Oficial.

(R).1 ato  
RGE95486 MFW

Geremas Quintanilha da Silva  
Escrevente Substituto

**AV - 02 - 4.164** - Data: 22 de Outubro de 2004 - **ADITAMENTO** - (Protocolo n.º 9.075 de 21.09.04) - Foi à escritura de que trata o R-01, aditada pela Escritura lavrada nas Notas do 10º Ofício de Justiça da cidade de Nova Iguaçu-RJ, Livro 146-FS Fls. 050 Ato 025 em 13.06.03., ficando fazendo parte integrante e complementar da mesma, para todos os efeitos de direito, o que possibilitou aquele registro. O Oficial.

(R).1 ato  
RGE95487 MJS

**AV - 03 - 4.164** - Data: 22 de Outubro de 2004 - **ADITAMENTO** - (Protocolo n.º 9.257 de 21.10.04) - As escrituras de que tratam o R-01 e AV-02 foram aditadas pela Escritura lavrada nas Notas nas Notas do 10º Ofício de Justiça da cidade de Nova Iguaçu-RJ, Livro

Geremas Quintanilha da Silva

CONTINUA NO VERSO

~~161-PS-Fls. 192 Ato 100 em 105.08.04., ficando fazendo parte integrante e complementar das mesmas, para todos os efeitos de direito, o que possibilitou aquele registro. O Oficial,~~

*[Handwritten Signature]*

(R).1 ato RGE95488 UJC

Geremias Quintanilha da Silva

Escrevente Substituto

AV-04 4.164 **INDISPONIBILIDADE**: Pelo Ofício nº 653/2008/OF, de 29/04/2008, da 2ª

Vara de Família do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 13/05/2008 sob o nº 17.428, às fls. 124 do livro 1-C, extraído dos autos da Ação Declaratória ajuizada por Jandira de Albertim Ribeiro em face de Percival de Oliveira Lima e Roberta Roselem Lima, Processo nº 2006.209.010522-8, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme r. decisão judicial, até posterior determinação daquele MM. Juízo. Armação dos Búzios, 30 de maio de 2008.---

O OFICIAL

*[Handwritten Signature]*

(R).1 ato RK981600 QEV

AV.05-4.164 **CANCELAMENTO**: Pelo Ofício nº 801/2011/OF, de 04/04/2011, expedido

pela 2ª Vara de Família da Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 19/06/2012, sob o nº 27.368, às fls. 179 do Livro 1-G, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Declaratória ajuizada por Jandira de Albertim Ribeiro em face de Percival de Oliveira Lima e Roberta Roselem Lima, Processo nº 0010848-89-2006.8.19.0209 (2006.209.010522-8), fica averbado o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da averbação nº AV.04 supra, conforme r. determinação judicial, que determinou o seu desbloqueio. Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2012.-----

O OFICIAL

*[Handwritten Signature]*

(R).1 ato RGE95488 UJC

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 37,89

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

DIRTALIZADO 15 OUT 2012

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis